FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SAQUE FGTS
CNPJ nº 54.326.936/0001-36
("Fundo")

Ata da Assembleia de Cotistas Subordinados Juniores realizada em 10 de julho de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 julho de 2026, às 23h59 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos Cotistas.

3) PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores da totalidade das Cotas do Fundo ("Cotistas"), signatários da lista de presença que ficará arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador").

4) MESA: Sr. Thayssa Campos Godinho, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre

(i) a rerratificação da deliberação aprovada na Assembleia Especial de Cotistas realizada em 03 de julho de 2026, que aprovou a realização de amortização parcial das cotas subordinadas juniores, no montante total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos da cláusula 13.1 do Regulamento, tendo em vista que a referida deliberação não estabeleceu a data de realização da amortização, para constar que a amortização será realizada em até 3 (três) Dias contados da publicação da presente ata; e

(ii) em caso de aprovação do item anterior, permitir que o Administrador e o Gestor tomem as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a rerratificação da deliberação para que passe a constar que a referida amortização será realizada em até 3 (três) Dias contados da publicação da presente ata.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra e, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Campos Godinho
Presidente

Vivian Medeiros da Silva
Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador